

## <u>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU</u>

Instalada em 28 de março de 1915 CNPJ 31776529/0001-25 Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000 Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: <u>cmitaguacu@hotmail.com</u>

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em.

Presidente

## **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES. Vereador ODÉLIO APARECIDO PAULISTA.

O Vereador subscritor vem através do presente, apresentar a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, que após ouvido o Plenário desta Casa, deve ser encaminhada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para que realize a limpeza no terreno pertencente ao Município de Itaguaçu, ao lado da Escola Maria Pauli Sperandio, em Itaçu.

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação é válida vez que, o referido local encontra-se tomado por matos, o que vem trazendo transtornos aos moradores daquele local.

Por fim, sugere-se inclusive que a limpeza seja feita por retroescavadeira, gerando mais agilidade do serviço.

Plenário "Prefeito Mário Sarnaglia", dia 18 de outubro de 2021.

ODÉLIÓ APARECIDO PAULISTA (ODÉLIO COCÓ) Vereador PSDB